DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Convênios 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.131, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Regulamenta o valor da TMRS (Taxa de Manejo de Resíduos sólidos) instituída pela Lei Municipal nº 2.262, de 02 de setembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso do Artigo 64º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Arealva e outras atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.262, de 02 de setembro de 2021, que instituiu a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduo sólidos urbanos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta os Artigos 5º e 10º da Lei Municipal nº 2.262, de 02 de setembro de 2021, que visam dispor os valores que foram gastos com o custo econômico total do serviço de manejo de resíduos sólidos.

Parágrafo único. O valor da TMRS (Taxa de Manejo de Resíduos sólidos) foi apurado nesse mês de dezembro de 2021 e terá cobrança no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - O valor obtido foi através de aplicação do custo econômico total do serviço de manejo de resíduos sólidos e será parcelado no número de parcelas aplicadas ao IPTU Municipal e serão anexas ao carnê do próprio imposto em lâmina financeira individualizada.

Art. 3º - O VBR (Valor básico de referência) da TMRS para o exercício financeiro de 2022 será de R$ 193,84 (Cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) obtido através da divisão do CE (Custo Econômico) total do serviço de manejo do resíduo sólidos no município que foi de R$ 605.948,29 (seiscentos e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) pelo número de edificações existentes no município 3.126 (três mil cento e vinte e seis).

Art. 4º - Os dados para obtenção do cálculo foram obtidos pela Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, através dos Departamentos de Finanças, Serviços Gerais e Recursos Humanos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 29 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI

OBJETO: Constitui objeto da presente contrato a Aquisição 60 Conjuntos Carteiras e Cadeiras Escolares para a rede Municipal de Ensino

VALOR: R$ 29.332,80

VIGENCIA: 13/12/2021 à 13/02/2022

ASSINATURA: 13/12/2021

Arealva, 30 de dezembro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data inicial: 30/12/2021 Data Final: 06/01/2022

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Enfermeiro Padrão – PSF – Classificado n° 19°

Escriturário II – Classificado n° 11° lugar

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 30 de dezembro de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Convênios

Extrato

EXTRATO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE

OBJETO: Subsidiar medidas de prevenção e de enfrentamento à covid 19, para 50 usuários e seus familiares atendidos na OSC-APAE, assegurando a integridade e os direitos desse público.

VALOR: R$ 6.300,00

VIGENCIA: 30/12/2021 à 31/03/2022

ASSINATURA: 30/12/2021

Arealva, 30 de dezembro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....